



**RESOLUÇÃO Nº 1388**

**DE 02 DE MAIO DE 2025**

Concede Título Honorífico de cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustríssimo Senhor **Dr. Antônio Ivanildo Pinho – Diretor Geral Grupo Evolução**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 (maio) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO**  
**PRESIDENTE CMJN/CE**

**Autor:** Auricélia Bezerra.

Coautoria: Pergentina Parente Jardim Catunda - Raimundo Farias Gregório Junior

**Subscritor:** William dos Santos Bazilio - Luiz Bezerra de Sousa (Badu) – Jacqueline Ferreira Gouveia – Boaz David de Lima Gino – Ewerton Vinicius Santos Duarte – Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Francisco Benjamim Moura – Jullian Carlos Bezerra da Silva- José Alexandre Sobreira -José Barbosa dos Santos Neto - José Lucas Alves Ferreira – Cicero José da Silva – Vanderlúcio Lopes Pereira – José Cleilson Rodrigues Vieira -Antônio Vieira Neto.